

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/SECEL Nº002/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Plano de Ação de Comunicação para a Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo/MS, para o ciclo 2026 e 2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar a comunicação das ações de alfabetização, ampliar a participação das famílias e dar transparência às ações e aos resultados da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a articulação das ações municipais com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e o Programa MS Alfabetiza;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Comunicação para a Alfabetização de Santa Rita do Pardo/MS, ciclo 2026 e 2027, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º O Plano orientará a comunicação institucional, a mobilização das comunidades escolares e a divulgação responsável dos resultados, apoiando a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, a recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano e as experiências de linguagem na Educação Infantil, respeitadas as especificidades dessa etapa.

Art. 3º A execução do Plano será coordenada institucionalmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, com atuação da equipe pedagógica, da Coordenação Municipal do MS Alfabetiza e da Articulação Municipal da RENALFA, em colaboração com as equipes gestoras das unidades escolares e com apoio do setor de comunicação da Prefeitura.

Parágrafo único. Serão atendidas as escolas municipais “Raimundo Cândido de Araújo” e “Santa Rita de Cássia – Polo”, incluindo a Sala Mateira, o CEI Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima” e o EMEI Escola Muncipal de Educação Infantil “Antônio Arcanjo dos Santos Juniro”.

Art. 4º A execução observará o cronograma, os canais, as responsabilidades e os indicadores definidos no Plano, assegurando comunicação acessível às comunidades urbanas e rurais, validação institucional das informações e proteção dos dados e das imagens das crianças.

Art. 5º A Coordenação Municipal do MS Alfabetiza e a Articulação Municipal da RENALFA manterão registros mensais das ações e apresentarão balanços trimestrais à SECEL, com avaliação anual e propostas de ajustes, conforme previsto no Plano.

Art. 6º As ações utilizarão a estrutura administrativa e os recursos disponíveis, ficando eventuais despesas adicionais condicionadas ao planejamento, à disponibilidade orçamentária e aos procedimentos municipais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com execução do Plano até dezembro de 2027.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de outubro de 2026.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 3005, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 006/2026, publicado na edição nº 3018, homologado pelo Decreto nº 137/2026, publicado na edição nº 3021.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 14 de Outubro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

ENFERMEIRO (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Samara Laís dos Santos Silva	XXX.377.341.XX	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Agda Gabrielly da Silva Vargas	XXX.599.611.XX	1º
Gessica Lemes Santos Rodrigues	XXX.496.471.XX	2º

Santa Rita do Pardo- MS, 14 de Outubro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: KPS Comercial de Alimentos e Serviços Ltda

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Cesta Básicas de Forma parcelada, com a finalidade de atender usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade social.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 009/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA: 09 de outubro de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Luiz Azambuja Monteiro pela contratada.

PLANO DE AÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA A ALFABETIZAÇÃO

Santa Rita do Pardo/MS — Ciclo 2026 e 2027

1. IDENTIFICAÇÃO

Ente Federativo: Município de Santa Rita do Pardo / MS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer — SECEL

Referência de Atuação: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e Programa MS Alfabetiza

Vigência Proposta: Da aprovação (21/08/2026) até dezembro de 2027

Gestão Institucional: Zenilda Gregório de Souza (Secretária Municipal da SECEL)

Coordenação Geral: Equipe Pedagógica da SECEL, Coordenação Municipal do MS Alfabetiza e Articulação RENALFA

Acompanhamento Técnico:

Maria de Fátima Munim Ferreira (Coordenadora Municipal do MS Alfabetiza)

Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi (Articuladora Municipal da RENALFA)

Unidades Atendidas:

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Polo” (incluindo a Sala Mateira)

CEI – Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima”

EMEI – Escola Municipal “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior”

Áreas participantes:

Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, alfabetização,

Equipes escolares e setor responsável pela comunicação da Prefeitura.

2. Apresentação

Este Plano organiza a comunicação das ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino e define como a Secretaria, as escolas, as famílias e os parceiros receberão orientações, participarão das atividades e acompanharão os resultados e as providências para melhorar a aprendizagem.

A comunicação apoiará a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano. Na Educação Infantil, valorizará experiências de oralidade, leitura, escrita e literatura adequadas à infância, sem antecipação das exigências de escolarização do Ensino Fundamental.

As ações contemplarão os contextos urbano e rural, com atenção às distâncias, ao transporte escolar e às condições de acesso à internet. A execução terá início após a aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respeitando o calendário escolar e os recursos disponíveis.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fortalecer as ações municipais de alfabetização por meio de comunicação clara, acessível e contínua, que integre gestão e escolas, mobilize as famílias e dê transparência aos avanços, desafios e medidas de apoio à aprendizagem.

Objetivos Específicos

I-Divulgar prioridades, metas oficialmente pactuadas, calendários e orientações sobre alfabetização, formação e avaliação.

II-Garantir que todas as unidades participantes recebam e compreendam as orientações dentro dos prazos estipulados.

III-Mobilizar famílias para a frequência escolar, a participação nas avaliações e o acompanhamento do processo de aprendizagem.

IV-Valorizar professores e equipes, compartilhando práticas pedagógicas que possam ser replicadas por outras escolas.

V-Promover a escuta ativa das famílias e dos profissionais, especialmente nas comunidades rurais e entre os públicos com menor acesso digital.

VI-Divulgar resultados validados e apresentar as ações pedagógicas decorrentes, com responsabilidade e linguagem simples.

VII-Manter a alfabetização na agenda da gestão municipal e fortalecer a colaboração com a CRE 12 e a SED/MS.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

- 4.PÚBLICOS-ALVO
- I-Gestão Municipal e SECEL: Conhecer prioridades e resultados; organizar apoio administrativo e pedagógico; acompanhar a execução das metas.
- II-Diretores e Coordenadores Pedagógicos: Receber orientações oficiais; mobilizar equipes escolares; organizar a comunicação e as devolutivas diretas às famílias.
- III-Professores (Educação Infantil e 1º ao 5º Ano): Participar ativamente das formações; compreender a matriz das avaliações; compartilhar boas práticas e orientar os responsáveis.
- IV-Crianças e Famílias (Áreas Urbana e Rural): Participar das atividades propostas; manter a assiduidade escolar; dialogar sobre dificuldades de aprendizagem e apoiar a leitura em casa.
- V-Conselhos, Câmara e Serviços Municipais: Acompanhar as informações públicas de desempenho e apoiar as ações dentro de suas atribuições institucionais.
- VI-Parceiros Comunitários e Comunicadores: Ampliar a circulação de mensagens validadas e apoiar atividades locais mediante articulação prévia.
5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO
- Serão utilizados canais formais, digitais e presenciais. O setor de comunicação da Prefeitura apoiará as publicações conforme sua disponibilidade. A articulação com veículos e parceiros comunitários dependerá da confirmação de sua atuação e adesão.

Canal	Público e finalidade
Ofícios, circulares e e-mails institucionais	SECEL e escolas: formalizar orientações, responsabilidades, calendários e alterações.
Grupos de WhatsApp utilizados pelas equipes e escolas	Profissionais e famílias: lembretes, avisos e materiais validados, com confirmação de recebimento pelas escolas.
Reuniões e atendimento escolar	Equipes e famílias: esclarecer dúvidas, ouvir necessidades e realizar devolutivas coletivas e individuais.
Canais oficiais da Prefeitura	Comunidade: divulgar plano aprovado, campanhas, calendário, boas práticas e resultados agregados.
Murais, bilhetes e comunicados impressos	Famílias sem acesso digital: garantir informação sobre encontros, avaliações e atividades.
Informativo da alfabetização	Equipes e famílias: reunir orientações, prazos, ações desenvolvidas e próximos passos.
Veículos e espaços comunitários disponíveis	Comunidade: ampliar campanhas após alinhamento com comunicadores e parceiros locais.

Fluxo de produção e validação

A Coordenação Municipal do MS Alfabetiza e a Articulação Municipal organizarão as informações técnicas. A equipe pedagógica conferirá conteúdo, calendário e público. A gestão da SECEL validará os comunicados institucionais e os resultados públicos. O setor de comunicação apoiará a adequação da linguagem e a publicação. Cada direção escolar fará o repasse à sua comunidade e registrará o recebimento e as dúvidas.

Acesso e escuta

A Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo” e a Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Polo”, incluindo a Sala Mateira, utilizarão também comunicação presencial e impressa para alcançar as famílias. O CEI – Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima” e a EMEI – Escoa Municipal “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior” adaptarão as mensagens às experiências de linguagem na Educação Infantil. As mensagens terão linguagem simples, letras legíveis e versões em áudio quando úteis. Os encontros poderão ocorrer em horários compatíveis com as famílias e com o atendimento rural. Solicitações serão registradas pela escola, respondidas em até cinco dias úteis ou encaminhadas à SECEL nesse prazo, com informação ao solicitante sobre o encaminhamento.

6.Periodicidade e cronograma

Ação	Frequência ou prazo	Responsável
Alinhar agenda de comunicação	Mensal, na primeira semana útil	Coordenação e RENALFA
Enviar informativo da alfabetização	Bimestral, até o 10º dia útil do período	Equipe pedagógica
Divulgar formações e encontros	15 dias antes; lembrete três dias antes	Coordenação e escolas
Mobilizar para avaliações	15 dias antes, durante o período e na devolutiva	RENALFA, MS ALFABETIZA e escolas
Informar mudanças urgentes	Até dois dias úteis após confirmação oficial, ou imediatamente se o prazo exigir	SECEL e direções
Compartilhar práticas pedagógicas	Uma publicação ou relato bimestral	Escolas e comunicação
Realizar encontro com as famílias	Ao menos um por semestre em cada unidade	Direções e coordenações
Divulgar resultados consolidados	Até 30 dias após validação técnica e liberação oficial	SECEL e comunicação
Revisar a execução do plano	Trimestral; avaliação anual em dezembro	Coordenação, MS ALFABETIZA e RENALFA

Etapas de implantação

Nos primeiros 30 dias após a aprovação: designar pontos focais, conferir contatos, mapear canais ativos, organizar a pasta de registros e divulgar o Plano às unidades escolares. As ações iniciais serão compatibilizadas com o encerramento do ano letivo de 2026.

De janeiro a março de 2027: atualizar o calendário, apresentar as prioridades às equipes, orientar as famílias sobre frequência e aprendizagem e divulgar as avaliações e formações confirmadas.

De abril a junho de 2027: acompanhar campanhas, realizar encontro com famílias, divulgar uma síntese das ações do semestre e ajustar canais com base nas dúvidas recebidas.

De julho a setembro de 2027: renovar a mobilização, compartilhar práticas, divulgar devolutivas de avaliações disponíveis e reforçar o apoio às crianças que necessitam de acompanhamento.

De outubro a dezembro de 2027: consolidar registros, comunicar resultados disponíveis e providências, avaliar a execução e planejar o ciclo seguinte. Datas de avaliações e formações seguirão os calendários oficiais recebidos pela SECEL.

7.Estratégias de mobilização

I - Compromisso da gestão municipal

A SECEL organizará a apresentação pública das prioridades da alfabetização, com convite ao Prefeito, às equipes escolares, aos conselhos e aos parceiros. A mensagem explicará as ações previstas, os apoios necessários e a forma de acompanhar os resultados. A cada ciclo de resultados, a Secretaria apresentará à gestão municipal os desafios e as providências propostas.

II – Famílias como participantes

Cada escola realizará encontro semestral com escuta das famílias e exemplos de como apoiar a criança: conversar sobre histórias, ler ou ouvir leituras, utilizar livros emprestados quando disponíveis e acompanhar a frequência. Famílias com dificuldades de leitura também serão acolhidas por meio de orientações orais e atividades de conversa e narrativa.

A campanha proposta “Família presente na alfabetização” utilizará mensagens curtas com uma ação concreta: verificar comunicados da escola, participar do encontro, comunicar impedimentos à frequência ou procurara equipe pedagógica quando houver dificuldades. Ausências recorrentes motivarão contato reservado da escola e encaminhamento aos serviços competentes, conforme os fluxos municipais.

III - Avaliações e formação

Antes das Avaliações contínuas da Aprendizagem, da Avaliação de Fluência Leitora e do SAEMS, conforme participação e calendário da rede, as escolas explicarão às famílias a finalidade pedagógica, as datas e a importância da presença. Dificuldades de transporte ou de acesso à informação serão encaminhadas aos setores responsáveis. A mobilização para formação informará público, prazo, acesso à plataforma e pessoa de referência para dúvidas.

IV - Crianças e práticas escolares

As escolas promoverão rodas de leitura, momentos de contação de histórias e compartilhamento de produções das crianças, conforme o planejamento pedagógico. Experiências da Educação Infantil e de turmas rurais ou multisseriadas terão espaço nos relatos. A valorização das equipes considerará práticas inclusivas e avanços contextualizados, sem ranking de crianças ou escolas.

V - Parcerias e comunicação comunitária

A Secretaria poderá convidar serviços de assistência social, saúde, transporte, cultura e lideranças comunitárias para apoiar a circulação de informações e encaminhar barreiras à participação. Cada parceria terá ação, responsável e período registrados. Entrevistas ou pautas para veículos disponíveis abordarão, a cada semestre, a importância da alfabetização, o trabalho das escolas e os próximos passos.

VI – Mensagens principais

- a) Toda criança tem direito a aprender a ler e escrever com apoio adequado.
- b) A frequência e o diálogo com a escola ajudam a acompanhar a aprendizagem.
- c) As avaliações orientam o trabalho pedagógico e o apoio de que cada criança precisa.
- d) A Educação Infantil amplia o contato com histórias e linguagem respeitando a infância.

8.Divulgação dos resultados

A divulgação ocorrerá após conferência pela equipe técnica e validação da SECEL, respeitando a liberação oficial dos dados. Serão comunicados indicadores disponíveis de alfabetização, participação nas avaliações e formações, ações de acompanhamento, experiências escolares e medidas adotadas. Metas e percentuais serão apresentados somente após confirmação nas fontes oficiais.

I – Devolutivas adequadas a cada público

Equipes escolares: reunião técnica com análise de habilidades, participação, desafios e intervenções pedagógicas.

Famílias: encontro e informativo com explicações simples; resultados individuais tratados em atendimento reservado.

Gestão e conselhos: síntese da rede, necessidades de apoio, responsáveis e prazos.

Comunidade: publicação nos canais oficiais com dados agregados, fonte, período, público avaliado e próximos passos.

Cada divulgação informará o que foi avaliado, quantas crianças participaram, quais avanços e dificuldades foram identificados e como a rede responderá. Comparações entre anos considerarão mudanças de instrumento e de público. Dados por território serão usados para orientar apoios e somente publicados quando não permitirem identificar crianças, especialmente em grupos pequenos.

Quando houver avanços, serão reconhecidas as contribuições das equipes e das famílias, mantendo o acompanhamento das crianças que precisam de apoio. Quando os resultados estiverem abaixo das metas pactuadas, a Secretaria explicará os desafios e apresentará providências, responsáveis e prazo de reavaliação.

II - Proteção e responsabilidade na comunicação

Não serão publicados nomes associados a desempenho, diagnósticos ou dificuldades individuais. O uso de imagens e produções de crianças seguirá as autorizações e os procedimentos institucionais aplicáveis. A comunicação terá caráter educativo, sem promoção pessoal de autoridades. Informações incorretas serão conferidas pela SECEL e corrigidas nos mesmos canais em até dois dias úteis após confirmação do erro.

9.Governança e recursos

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Zenilda Gregório de Souza, coordenará institucionalmente a execução e validará as divulgações públicas. A Coordenação Municipal do MS Alfabetiza e a Articulação Municipal da RENALFA organizarão a agenda, os conteúdos e o acompanhamento. Diretores e coordenadores serão os pontos focais nas unidades escolares. A comunicação da Prefeitura apoiará a produ-

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ção e a publicação dos materiais.

A execução utilizará a estrutura administrativa existente, os canais disponíveis e materiais simples. Despesas adicionais dependerão de planejamento, disponibilidade orçamentária e procedimentos municipais. A interlocução com a CRE 12 e a SED/MS apoiará o alinhamento das orientações. A SECEL indicará substitutos para os pontos focais e manterá os registros acessíveis à equipe para assegurar continuidade.

10.Matriz operacional das ações

A matriz sintetiza as ações prioritárias. Os prazos detalhados estão definidos na seção 4 e serão incorporados ao calendário de trabalho da SECEL.

Ação e público	Canal e participação esperada	Responsável e período
Apresentar o Plano às equipes e à gestão	Circular e reunião; confirmar ciência e indicar pontos focais.	SECEL; primeiros 30 dias.
Mobilizar famílias para frequência e leitura	Bilhetes, áudio, WhatsApp e encontro; dialogar com a escola e apoiar a criança.	Escolas; mensal e encontro semestral.
Mobilizar professores para formação	Comunicado formal e lembretes; confirmar inscrição e participação.	Coordenação; 15 dias antes de cada formação.
Mobilizar crianças e famílias para avaliações	Avisos e reuniões; compreender a finalidade e garantir participação.	RENALFA, MS ALFABETIZA e escolas; antes, durante e após cada ciclo.
Alcançar famílias das comunidades rurais	Comunicado impresso e atendimento; confirmar recebimento e relatar barreiras.	Polo e Sala Mateira; a cada campanha.
Compartilhar práticas de todas as unidades	Relato, informativo e canais oficiais; trocar experiências e reconhecer equipes.	Escolas e comunicação; bimestral.
Comunicar resultados e providências	Reunião de devolutiva e síntese pública; compreender dados e acompanhar ações.	SECEL; até 30 dias após validação e liberação.
Mobilizar gestão e parceiros	Reunião e pauta pública; registrar compromissos de apoio.	SECEL; semestral e a cada ciclo de resultados.

11.Registros de execução

Para cada ação, serão registrados data, público, canal, responsável, material utilizado, participação, dúvidas e encaminhamentos. Servirão como evidência comunicados, listas de presença, atas, links de publicações e relatos das escolas. Fotografias serão utilizadas apenas quando cabíveis. A organização dos registros para o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização observará as orientações oficiais da edição correspondente.

12.Monitoramento e revisão

A Articulação Municipal da RENALFA e a Coordenação Municipal do MS Alfabetiza manterão registro mensal das ações e apresentarão balanço trimestral à SECEL. Os indicadores abaixo são metas de execução da comunicação; não substituem as metas de aprendizagem da rede.

Indicador	Meta proposta ou forma de análise	Evidência
Unidades com ponto focal e contatos atualizados	Todas as unidades atendidas, incluindo a Sala Mateira, nos primeiros 30 dias.	Relação de contatos.
Recebimento das orientações pelas escolas	100% das unidades destinatárias com confirmação até três dias úteis após envio.	Registro de confirmação.
Ações realizadas no prazo	Ao menos 90% das ações previstas no trimestre; justificar e reprogramar pendências.	Calendário e registro mensal.
Encontros com famílias	Ao menos um por semestre em cada unidade; registrar presença e necessidades de acesso.	Ata e lista de presença.
Famílias alcançadas	Acompanhar famílias contatadas sobre o total do público de cada ação; reforçar contato com as não alcançadas.	Registros escolares agregados.
Participação nas formações e avaliações	Comparar participantes com público previsto; apurar barreiras sem atribuir o resultado apenas à comunicação.	Relatório de participação.
Resultados comunicados	Uma devolutiva por ciclo disponível, com fonte, explicação e providências.	Síntese, ata e publicação.
Dúvidas e sugestões	Registrar temas recorrentes e encaminhamentos; analisar compreensão após encontros.	Registro de escuta.

Na revisão trimestral, a equipe ajustará mensagens, canais e horários para alcançar os públicos com menor participação. Em dezembro de cada ano, a SECEL consolidará o balanço e definirá a continuidade das ações no ciclo seguinte.

16. Aprovação

O Plano será submetido à validação das equipes responsáveis e à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sua aprovação será formalizada em documento oficial da SECEL, a ser anexado ao Plano quando utilizado para comprovação institucional.

Data de aprovação: 21/08/2026.

Documento ou ato de aprovação: _____.

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de agosto de 2026.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **03581** **OR** **15/10/2026** **2026**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 22.832,00

Proveniente de: ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPLEMENTO ALIMENTAR – FÓRMULAS) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA "EMENDA SORAYA THRONICKE CC 12.997-6"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **03582** **OR** **15/10/2026** **2026**

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

Valor: RR\$ 16.704,00

Proveniente de: ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPLEMENTO ALIMENTAR – FÓRMULAS) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA "EMENDA SORAYA THRONICKE CC 12.997-6"

